



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1310, DE 22 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMA,
PROJETO E ATIVIDADE NO PLANO
PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA –
ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído ao orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2020, o seguinte Programa e Ação (Projeto/Atividade):

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0053 - Calamidade, Emergência, Pandemia E Epidemia
Ação (Projeto/Atividade): 2.137 – Manutenção das atividades De Combate A Calamidade E Emergências;

Dotações:

080100.1030500532.137.33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
080100.1030500532.137.33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
080100.1030500532.137.33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
080100.1030500532.137.33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
080100.1030500532.137.44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
080100.1030500532.137.31900400000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
080100.1030500532.137.31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
080100.1030500532.137.33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
080100.1030500532.137.33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 0053 - Calamidade, Emergência, Pandemia E Epidemia
Ação (Projeto/Atividade): 2.138 - Enfrentamento da Emergência COVID-19

Dotações:

080100.1030500532.138.33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
080100.1030500532.138.33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
080100.1030500532.138.33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
080100.1030500532.138.33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

080100.1030500532.138.44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

080100.1030500532.138.31900400000 – CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO
080100.1030500532.138.31901300000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
080100.1030500532.138.33504300000 – SUBVENÇÕES SOCIAIS
080100.1030500532.138.33904800000 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
080100.1030500532.138.33903200000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

Art. 2º. Altera a Lei nº 1.214/2017, para fins de inclusão das AÇÕES 2.137 – Manutenções das Atividades de Combate a Calamidade e Emergências e 2.138 – Enfrentamento da Emergência do COVID-19 e do PROGRAMA 0053 – Calamidade, Emergência, Pandemia e Epidemia.

Art. 3º. Altera-se a Lei nº 1.289/2019 – Lei Orçamentária Anual para incluir as dotações orçamentárias descritas no artigo 1º no orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica dispensada a apresentação de impacto orçamentário e financeiro que se refere o § 5º, do art. 17, da Lei Complementar nº: 101/2000, por se tratar de despesa custeada com recursos específicos e de dotações consignadas no orçamento.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta-ES, 22 de junho de 2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ

Prefeito Municipal